

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

PROTOCOLO 2024/05/29104

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 29.644.666/0002-45

OBJETO: Contratação direta da empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, tem por contratação de empresa a Aquisição de Óleos e filtros Originais para bom funcionamento das maquinas da marca Jhon Deere para atender a demanda do Departamento de obras e Serviços Rodoviários do município, conforme abaixo descrito.

Item	Descrição dos Itens:	Unidade	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FILTRO PILOTO HIDRÁULICO (Nº. 4630525)	Unidade	3	R\$ 215,80	R\$ 647,40
2	FILTRO AR CONDICIONADO (Nº. 4S00686R)	Unidade	3	R\$ 464,98	R\$ 1.394,94
3	FILTRO AR EXTERNO (Nº. AT332908)	Unidade	3	R\$ 387,40	R\$ 1.162,20
4	FILTRO AR INTERNO (Nº. AT332909)	Unidade	3	R\$ 195,35	R\$ 586,05
5	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR (Nº. AT433550)	Unidade	3	R\$ 230,60	R\$ 691,80
6	FILTRO HIDRÁULICO (Nº. FYA00033065)	Unidade	3	R\$ 776,16	R\$ 2.328,48
7	FILTRO SECUNDÁRIO COMBUSTIVEL (Nº.RE522878)	Unidade	3	R\$ 189,69	R\$ 569,07
8	FILTRO MOTOR (Nº. RE539279)	Unidade	3	R\$ 172,62	R\$ 517,86
9	ELEMENTO FILTRO (Nº. RE541922)	Unidade	3	R\$ 316,42	R\$ 949,26
Valor Total R\$ 8.847,06					
Item	Descrição dos Itens:	Unidade	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	ÓLEO HIDRÁULICO E TRANSMISSÃO BALDE DE 20 LITROS - Original Jhon Deere.	Unidade	60 litros	R\$ 54,19	R\$ 3.251,40
11	ÓLEO MOTOR PREMIUM (PLUS-50 II) (SAE 15W-40) BALDE DE 20 LITROS -Original Jhon Deere.	Unidade	60 litros	R\$ 50,80	R\$ 3.048,00
Valor Total R\$ 6.299,40					
Valor Total R\$ 15.146,46					

VALOR: R\$ 15.146,46(quinze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011– Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa:1480.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Bom Sucesso do Sul, 10 de junho de 2024.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito